



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, quinta-feira, 22 de junho de 2023 - Nº 116

SECRETÁRIA: Carla Patricia Cintra Barros da Cunha

SECRETÁRIA REPRESENTA PERNAMBUCO NA 86ª REUNIÃO DO CONSESP NO PARÁ



Os maiores desafios da segurança pública estão sendo debatidos na 86ª Reunião do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública (Conseps), na cidade de Belém, no Pará, nesta terça e quarta-feira (20 e 21/06).

A secretária de Defesa Social de Pernambuco, Carla Patrícia Cunha, representa o Estado. O evento reúne representantes de todos os estados da federação e aborda as ações integradas com os órgãos de segurança municipal, prevenção da violência nas escolas, projetos de lei de interesse da segurança pública, entre outros assuntos. A secretária participa ainda do 17º Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

CORPO DE BOMBEIROS TREINA EFETIVO PARA APRIMORAR ATENDIMENTO EM DESLIZAMENTOS



Com objetivo de atender cada vez melhor possíveis vítimas de deslizamento de barreira, o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco realizou, na tarde desta quarta-feira (21/06), um treinamento para aprimorar o atendimento de ocorrências dessa modalidade. A capacitação aconteceu na sede do Grupamento de Bombeiros de Salvamento (GBS), situada em Abreu e Lima, Região Metropolitana do Recife. Na ocasião, o efetivo recebeu instruções e técnicas avançadas para atuação nesse tipo de ocorrência.

Entre as atividades da capacitação, técnicas de desmanche hidráulico, que utiliza a pressão da água para facilitar o manejo dos resíduos do local do deslizamento, auxiliando a liberação das vítimas que se encontram no terreno. Outras técnicas específicas para atuação nesse contexto também foram abordadas durante o treinamento, visando dar maior segurança às vítimas que serão resgatadas e também ao efetivo empregado no atendimento.

“O alvo do treinamento é também proporcionar maior segurança aos profissionais que estão atuando no terreno, de modo que, estando seguros, possam ser mais precisos na localização e remoção das vítimas do local do deslizamento”, explicou o major Antônio Barbalho, subcomandante do GBS e instrutor das aulas.

O oficial explicou ainda que, com o aprimoramento das técnicas, os profissionais otimizarão o tempo empregado no atendimento, minimizando os esforços e os riscos inerentes às vítimas e a eles próprios, diminuindo a exposição de ambos no local da ocorrência.

Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 116 DE 22/06/2023

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 54.916, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 15.206.766,15 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 15.206.766,15 (quinze milhões, duzentos e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0799 - Outras vinculações legais”, no valor de R\$ 15.206.766,15 (quinze milhões, duzentos e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), provenientes do Tesouro do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de junho do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		FONTE		VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta				
Atividade:	06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo			1.801.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0799		1.801.000,00
Atividade:	06.181.1039.2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais			13.405.766,15
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0799		13.405.766,15
TOTAL				15.206.766,15

DECRETO Nº 54.917, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 4.945.971,08 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 4.945.971,08 (quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e oito centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 4.945.971,08 (quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e oito centavos), provenientes do Tesouro do Estado e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de junho do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta				
Atividade:	06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			12.049,80
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		12.049,80
Atividade:	06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado			4.933.921,28
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		4.933.921,28
TOTAL				4.945.971,08

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	4.945.971,08
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	4.945.971,08
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	4.945.971,08
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	4.945.971,08
1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	0,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE	4.945.971,08
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE	4.945.971,08

DECRETO Nº 54.918, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 2.855.860,92 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos da Secretaria, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 2.855.860,92 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública – FSP", no valor de R\$ 2.855.860,92 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), provenientes do Tesouro do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 21 de junho do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2023		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		VALOR
		FONTE		
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta				
Atividade:	06.126.0439.2042 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Defesa Social			957.860,92
	4.4.90.00 - Investimentos	0713		957.860,92
Projeto:	06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População			1.898.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0713		1.898.000,00
TOTAL				2.855.860,92

1.2 - Secretaria de Administração:

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES – CACEF, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto 38.540, de 17/08/2012 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 2.805-Instaurar os seguintes processos para averiguação de vínculos públicos:

	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
16	0001200206.000340/2023-53	MAXIMO DE SA NOVAES NETO	Escrivão de Polícia	2730120	SDS/PE
17	0001200206.000339/2023-29	VIVIANE MATOS DE SANTANA	Escrivã de Polícia	2734443	SDS/PE
20	0001200206.000337/2023-30	GUTEMBERGH AGAPITO PINHEIRO FLORENCIO	Agente de Perícia Criminal	3880320	SDS/PE
21	0001200206.000338/2023-84	ANTONIO CLAUDIO REIS SILVA XAVIER	Agente de Polícia	3206742	SDS/PE
22	0001200206.000268/2023-64	MARCELO HENRIQUE MONTEIRO PINTO	Policial Penal	3952983	SDS/PE

Nº 2.806-Distribuir para as Turmas que compõem esta Comissão os processos discriminados a seguir:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
3	0001200206.000340/2023-53	MAXIMO DE SA NOVAES NETO
	0001200206.000339/2023-29	VIVIANE MATOS DE SANTANA
	0001200206.000337/2023-30	GUTEMBERGH AGAPITO PINHEIRO FLORENCIO
	0001200206.000338/2023-84	ANTONIO CLAUDIO REIS SILVA XAVIER
4	0001200206.000268/2023-64	MARCELO HENRIQUE MONTEIRO PINTO

Rafaela Ramos Pinto Ribeiro

Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DIA 21 DE JUNHO DE 2023
PENSÃO ESPECIAL**

PROCESSO SEI Nº 3900037260.002430/2019-13 - Requerentes: Valdenise Gomes dos Anjos, Michelly Karinny dos Anjos Leite e Caio Kaina Gomes dos Anjos, viúva e filhos, respectivamente, do ex-militar **MOACIR JOSÉ DOS ANJOS**, Cabo PM, matrícula nº 25412- 6, falecido em 23/02/2012. Tendo em vista as atribuições decorrentes do artigo 2º, inciso II, alínea "k", do Decreto nº 39.117, de 08/02/2013, publicado em 09/02/2013, bem como artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **INDEFIRO** o pedido em razão da prescrição quinquenal do fundo de direito prevista no art. 1º do Decreto Federal nº 20.910/1932, conforme Pareceres Nº 0007/2017 e nº 894/2016, da Procuradoria Geral do Estado (36210435 e 36211175).

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 21 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 246-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001197/2023-68 (36675796) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 055, de 22/05/2023 (36716033), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA**, 1º Ten RRPM, matrícula nº 605770-5, ocorrida em 12/03/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **NOEMIA BEZERRA DA SILVA**, viúva.

Nº 247-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001043/2023-76 (36741202) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 056, de 24/05/2023 (36810344), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **MARIO SANTA CLARA**, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 13093-1, ocorrida em 29/01/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **JOSEANE GOMES SANTA CLARA**, viúva.

Nº 248-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000050.000417/2023-71 (36578647), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 054, de 19/05/2023 (36646661), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **DANIEL CONSTANTINO DA SILVA**, 1º Ten PM Ref., matrícula nº 10819-7, ocorrida em 19/02/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **VALDENICE FERRAZ DA SILVA**, viúva.

Nº 249-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001045/2023-65 (35798589) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 046, de 28/04/2023 (35818585), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **IONILDO FERREIRA DE LIMA**, Cabo RRPM, matrícula nº 607011-6, ocorrida em 22/02/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **RUBENITA MARIA DE LIMA**, viúva.

Nº 250-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001747/2021-87 (32384729) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 007, de 16/01/2023 (32518554), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **LEANDRO ROBERIO DA SILVA BEZERRA**, Soldado PM, matrícula nº 115864-3, ocorrida em 18/03/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/4 (um quarto)**, para os dependentes habilitados do referido militar: **ELIDIANE GOMES DA SILVA BEZERRA**, **KAYLANNE KELLY LEANDRO DA SILVA**, **LUCAS GALVÃO GOMES DA SILVA BEZERRA** e **EMILLAYNE FERNANDA GOMES CABRAL**, respectivamente, viúva, filhos e enteada.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3530 – A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve:**

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da **Polícia Civil de Pernambuco**.

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício da servidora, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração).

Nome: Aline Vicente dos Prazeres

Cargo: Escrivã de Polícia

Matrícula: 3509354

Prazo: De até 01 (um) ano, a contar da data da publicação.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito, a contar da data da publicação.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 3531 – Determinar que o Delegado de Polícia **Teixeira Elias**, matrícula nº 864782, exerça suas funções no Núcleo de Inteligência da 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, da DINTER-1, “...tendo em vista o interesse demonstrado pelos policiais, bem como pela necessidade do serviço...”, conforme CI nº 142/2023 (36440169), da DINTEL, e Despacho 4517 (36496481), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000006.001134/2023-82.

Nº 3532 – Determinar que o Delegado de Polícia **Brito**, matrícula nº 864634, exerça suas funções no Núcleo de Inteligência da 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, da DINTER-1, “...tendo em vista o interesse demonstrado pelos policiais, bem como pela necessidade do serviço...”, conforme CI nº 142/2023 (36440169), da DINTEL, e Despacho 4517 (36496481), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000006.001134/2023-82.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 3533 – Remover o Agente de Polícia **Thiago José Farias Dantas**, matrícula nº 3995011, da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, para a 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, da GCOM/DIM, considerando que “... A remoção atende ao interesse público, aos anseios do servidor e faz parte de uma readequação de efetivo...”, conforme CI nº 132/2023, da Diretoria Integrada Metropolitana (SEI Nº 3900000013.003000/2023-15)

Nº 3534 – Remover a Perita Papiloscopista **Adriana Silva Campos de Medeiros**, matrícula nº 3136507, da Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buril, da SUBCP, para a Gerência Geral de Infraestrutura, da SDS, considerando que “... a presente solicitação está alinhada com o Gestor do IITB, bem como com a Chefia de Polícia Civil.”, **a contar de 01/06/2023**, conforme CI nº 103/2023 (36970450), da GGINFRA, e Despacho 2144 (37272160), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000055.001028/2023-13.

Nº 3535 – Remover a Agente de Polícia **Izabelle Maria da Silva**, matrícula nº 3874753, da Delegacia de Polícia da 77ª Circunscrição - Quipapá, da 13ª DESEC/GCOI-1, para a 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Palmares, ambas da DINTER-1, considerando que “... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...”, conforme CI nº 185/2023, da 13ª DESEC, e Despacho 2281 (37485930), da SUBCP, contidos no SEI nº 39000000908.000264/2023-34.

Nº 3536 – Remover a Agente de Polícia **Weydson Nascimento da Paz**, matrícula nº 3998150, da Diretoria Integrada do Interior 1 da Polícia Civil, da SUBCP/GABPCPE, para a 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Vitória de Santo Antão, da

DINTER-1, considerando que "... a reposição do efetivo é primordial para o melhor desempenho da equipe no atingimento das metas estabelecidas para aquela unidade;", conforme CI nº 30/2023, da 17ª DPH, e Despacho 5481 (37490058), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000922.000144/2023-59.

Nº 3537 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Alfredo Henrique Pereira Carvalho**, matrícula nº 3810410, da Delegacia de Polícia da 132ª Circunscrição - Frei Miguelinho, da 16ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 57ª Circunscrição - Tracunhaém, da 11ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, Requerimento (36997826), Despachos 486 (37017202), da 16ª DESEC, e 5480 (37489635), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000755.000041/2023-68.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve:**

Nº 3538 – Dispensar os servidores abaixo relacionados, do exercício de Presidente, Membros de Comissões de Disciplina, **1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA CBMPE - CJ**, com efeito a contar de 15/06/2023.

ENCARGO	SIMB	ORGÃO ORIGEM	CARGO ORIGEM	MAT	NOME DO TITULAR
Presidente	-	CBMPE	CORONEL	9600507	Luiz Augusto de Oliveira França
Membro	-	CBMPE	CORONEL	9506756	George Farias Meira de Oliveira
Membro	-	CBMPE	CORONEL	9300791	Carlos Fernandes Lopes Carvalho

Nº 3539 – Designar os servidores abaixo relacionados para o exercício de Presidente, Membros de Comissões de Disciplina, **1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA CBMPE - CJ**, deixando de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional previsto na Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito a contar de 15/06/2023.

ENCARGO	SIMB	ORGÃO ORIGEM	CARGO ORIGEM	MAT	NOME DO TITULAR
Presidente	-	CBMPE	CORONEL	9700056	Valfrido Tomaz Curvêlo Júnior
Membro	-	CBMPE	CORONEL	9300082	Moisés Tenório Lopes Júnior
Membro	-	CBMPE	CORONEL	9402942	Iremberg Leal de Barros

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3540 – Ref. : SIGPAD nº 2023.13.5.002179 SEI 3900000102.000488/2023-11

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158/10; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, observando o princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, respeitadas às GARANTIAS constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** o contido na Lei nº 6.123/1968, no seu artigo 223, §2º; **CONSIDERANDO** a Portaria Cor. Ger./SDS nº 110/2023, publicada no BG SDS nº 085, de 10/05/2023; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho 99 da 1ª CPD/PC (36322391), na qual foi consignada a necessidade de substituição de membro da Comissão para atuar no PAD de NUP/SIGPAD **2023.13.5.002179**, por motivo de suspeição, Art. 223, §2º, da Lei nº 6.123/1968, e o Despacho 345 (36378835) da Corregedoria Auxiliar Civil, concordando com as arguições, e, ainda, Ofício nº 494/2023 - SDS - CORREG - DEP COR (36831622), da Corregedoria Geral da SDS, todos inseridos nos autos do processo SEI nº 3900000102.000488/2023-11; **resolve:**

I – SUBSTITUIR a Escrivã de Polícia Civil, Membro da 1ª CPD/PC, **Elaine Cristina do Sacramento**, matrícula nº 2733226, pela Escrivã de Polícia Civil, Membro da 4ª CPD/PC, **CARLA AZOUBEL RAMOS**, matrícula nº 2733048, para atuar na **1ªCPD/PC, na qualidade de presidente, especificamente, no PROCESSOS ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE NUP/SIGPAD 2023.13.5.002179**, em tramitação na 1ªCPD/PC. **II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3541 – Ref. : SIGPAD nº 2021.13.5.001134 SEI 3900000102.000409/2023-72

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158/10; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, observando o princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, respeitadas às GARANTIAS constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** o contido na Lei nº 6.123/1968, no seu artigo 223, §2º; **CONSIDERANDO** a Portaria Cor. Ger./SDS nº 151/2021, publicada no BG SDS nº 067, de 08/04/2021; **CONSIDERANDO** o teor da Ata Deliberativa da 1ª CPD/PC (35651607), na qual foi consignada a necessidade de substituição de membro da Comissão para atuar no PAD de NUP/SIGPAD 2021.13.5.001134, por motivo de suspeição, Art. 223, §2º, da Lei nº 6.123/1968, e o Despacho 303 (35740321) da Corregedoria Auxiliar Civil, concordando com as arguições, e, ainda, Ofício nº 452/2023 - SDS - CORREG - DEP COR (36581597), da Corregedora Geral da SDS, todos inseridos nos autos do processo SEI nº 3900000102.000409/2023-72; **resolve:**

I – Substituir a Delegada de Polícia Civil, presidente da 1ª CPD/PC, **Juliana Sousa Costa**, matrícula nº 2960699, pelo Delegado Especial de Polícia Civil, presidente da 3ª CPD/PC, **Jader Alves Brasiliense**, matrícula nº 2725525, **para atuar na 1ªCPD/PC, na qualidade de presidente, especificamente, no PROCESSOS ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE NUP/SIGPAD 2021.13.5.001134**, em tramitação na 1ªCPD/PC. **II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 3542 – I - Designar o Subtenente RRPM **Marconi Minervino de Melo**, matrícula nº 1194712/PS 17/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial, **ficando dispensado** do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, permanecendo no PS 17/GMPE/SDS. **II - Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos a contar do dia **05/06/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 3543 – Designar o Delegado de Polícia **Édson Augusto Lins de Andrade**, matrícula nº 2960443, titular da Delegacia de Polícia da 172ª Circunscrição - Santa Terezinha, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 176ª Circunscrição - Ingazeira, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 16 a 30/06/2023**, em razão da primeira parcela das férias do Delegado de Polícia **Antônio Júnior de Lima e Silva**, matrícula nº 2139235, **ficando suspensos** os efeitos da Portaria SDS nº 1038, de 25/02/2019, pelo mesmo período, conforme CI nº 46/2023 (37292358), da 20ª DESEC, e Despacho 5329 (37302934), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000821.000130/2023-73.

Nº 3544 – Designar a Delegada de Polícia **Morgana Mendonça Arcoverde**, matrícula nº 4456858, titular da Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição - Surubim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 126ª Circunscrição – Vertente do Lério, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 16 a 30/06/2023**, em razão das férias do Delegado de Polícia **Júlio César da Cruz Porto**, matrícula nº 2725134, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 1603, de 24/03/2023, pelo mesmo período, conforme CI nº 110/2023, da 16ª DESEC e, Despacho 5370 (37355097), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000142/2023-97.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3545 – Dispensar a 1º TEN QOPM **Laura Ludmila Bezerra**, matrícula nº 1189549, da função de Comandante do 2º Pelotão da CIATUR, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2023**.

Nº 3546 – Dispensar o 1º TEN QOPM **Iran da Silva Leal**, matrícula nº 1053728, da função de Comandante da 1ª Companhia do 2º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2023.**

Nº 3547 – Dispensar o 1º TEN QOPM **Marlon Raniery Mendes Moraes da Silva**, matrícula nº 1189417, da função de Comandante da 2ª Companhia do 2º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2023.**

Nº 3548 – Designar o 2º TEN QOPM **Jose Geyvson Barbosa Deodato**, matrícula nº 1260561, para a função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 10º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/04/2023.**

Nº 3549 – Designar a 1º TEN QOPM **Laura Ludmila Bezerra**, matrícula nº 1189549, para a função de Comandante do 4º CPGd do BPGd, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2023.**

Nº 3550 – Designar o 1º TEN QOPM **Drailton Ferreira Vieira**, matrícula nº 1040073, para a função de Comandante da 1ª Companhia do 2º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2023.**

Nº 3551 – Designar o 1º TEN QOPM **Iran da Silva Leal**, matrícula nº 1053728, para a função de Comandante da 2ª Companhia do 2º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2023.**

Nº 3552 – Designar o 1º TEN QOPM **Marlon Raniery Mendes Moraes da Silva**, matrícula nº 1189417, para a função de Comandante da 3ª Companhia do 2º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3553 – LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO
PROCESSO SEI Nº 3900009129.000079/2023-91

REQUERIMENTO DESPACHADO – Cabo QPMG **Stefane Paula Leite de Sousa Holanda**, matrícula nº 1158341, servindo atualmente na Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS, requer concessão de 03 (três) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, **a contar de 02 de julho de 2023.**

I - **Deferido**, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.’

II - Registre-se nos assentamentos funcionais do referido militar.

III - A Chefia Imediata da referida militar deverá comunicar sua apresentação após o cumprimento da referida licença, para fins de registro e publicação.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3554 – Transferir o Tenente Coronel BM **George Vitoriano de Almeida**, matrícula nº 9700110, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC/SDS/GAB/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/04/2023.**

Nº 3555 – Transferir o Tenente Coronel BM **Márcio Antônio Amorim**, matrícula nº 9403795, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC/SDS/GAB/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/04/2023.**

Nº 3556 – Transferir o Major QOC BM **Luis Otávio Constantino de Melo**, matrícula nº 7074590, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC/SDS/GAB/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/04/2023.**

Nº 3557 – Transferir o Major QOC BM **Roberto Rynane Ferraz de Menezes**, matrícula nº 7074646, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC/SDS/GAB/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/04/2023.**

Nº 3558 – Transferir o Major QOC BM **Bruno Quintino da Silva**, matrícula nº 7074298, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC/SDS/GAB/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/04/2023.**

Nº 3559 – Transferir o Major QOC BM **Joel Fernandes Cavalcante Júnior**, matrícula nº 7040598, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC/SDS/GAB/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/04/2023.**

Nº 3560 – Transferir o Capitão QOA BM **Marco Filipo da Silva Maria**, matrícula nº 9509224, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC/SDS/GAB/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/04/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 3561 – Transferir o Subtenente BM **Alfredo Antônio de Souza Guerra**, matrícula nº 9301925, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Defesa Civil para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2023.**

Nº 3562 – Transferir o 3º Sargento BM **Eduardo Jorge Carneiro da Silva Pontes**, matrícula nº 7103042, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Defesa Civil, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2023.**

Nº 3563 – Dispensar, a contar de 01/06/2023, o Subtenente BM **Alfredo Antônio de Souza Guerra**, matrícula nº 9301925, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Defesa Civil para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 3564 – Determinar o exercício do Delegado de Polícia **Ramon Cezar da Cunha Teixeira**, matrícula 2960648, na Gerência Geral de Inovação/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3565 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, os servidores abaixo de acordo com a CI nº 37751217 – SDS - CIIDS - UAA:

NOME	MAT	A CONTAR
CPC Rodrigues /DINTEL	737205	16/06/2023
CPC Almeida/DINTEL	217945	16/06/2023

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3566 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo de acordo com a CI nº 37822570 – SDS - CIIDS - UAA:

NOME	MAT	A CONTAR
APC Lindoso/DINTEL	880346	31/05/2023

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve:**

Nº 3567 – Dispensar o Major PM **Leandro de Lira Zovka**, matrícula nº 1011804, do exercício de Chefe do Departamento de Polícia Judiciária Militar - DPJM e da Gratificação de Atividade Correccional, no nível estabelecido no art. 2º, da Lei

Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a contar de 01/06/2023.

Nº 3568 – Dispensar a Cabo PM Aline Cristina Rodrigues Chaves, matrícula nº 1122126, do exercício de Membro de Equipe do Grupo Tático de Ações Correcionais - GTAC, e da Gratificação de Atividade Correcional, no nível estabelecido no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a contar de 01/06/2023.

Nº 3569 – Designar a Escrivã de Polícia Sandra Regina da Fonseca Barros, matrícula nº 3510840, para o exercício de Membro de Equipe do Grupo Tático para Assuntos Correcionais - GTAC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no nível estabelecido no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a contar de 01/06/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3570 – Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea “b”, c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

A Secretária de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, **PROCESSO SEI Nº 3900032372.000294/2021-61**, resolve:

1) Conceder, em prorrogação, 02 (dois) anos, de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), concedida inicialmente através da Portaria nº 3022, de 02/07/2021, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 126, de 03/07/2021, em favor do 3º Sargento PM **Luzimar da Silva**, matrícula nº 108742-8/ 17º BPM/PMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

2) A DGP da PMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3571 – Dispensar, a contar de 01/06/2023, o militar abaixo relacionado, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, atendendo a solicitação contida no **Ofício nº 331 – SDS - COLS, da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS**.

Grad.	Matrícula	Nome
2º Sargento PM	1078062	PEDRO CESAR LUIZ BEZERRA

Nº 3572 – Atribuir, a contar de 01/06/2023, ao militar abaixo relacionado, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, atendendo a solicitação contida no **Ofício nº 331 – SDS - COLS, da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS**, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009142.000255/2023-17.

Grad.	Matrícula	Nome
2º Sargento PM	1027735	CARLOS WANDERLEY ALBUQUERQUE DE ANDRADE

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3573 – A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **resolve:**

I – Desligar o Comissário de Polícia Veterano **José Mário da Silva**, matrícula nº 384896-5, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis aposentados, a contar de 01/06/2023, conforme Despacho 717 (37314412), da DIRH, contido no SEI nº 3900000876.000324/2023-33, dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 42ª Circunscrição - Ipojuca, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, determinado na Portaria GAB-PCPE (DIRH) nº 448/2023, de 27/04/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 3574 – I-Dispensar, ex-offício, o 1º Sargento RRPM **José Luna de Oliveira**, matrícula nº 103944-0/PS 15/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos a partir do dia **17/06/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 3575 – I – Designar os militares inativos abaixo indicados, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE:

POSTO/GRAD.	MAT. GMPE	NOME
SUBTEN RRBM	126853-8	GEDEÃO GOMES DA SILVA
SUBTEN RRBM	126854-6	RAFAEL ADÉRITO MONTEIRO
SUBTEN RRPM	126855-4	AIRTON FRANCISCO GUERRA
SUBTEN RRPM	126856-2	ANTÔNIO MARCOS DOS REIS MOURA
1º SGT RRPM	126859-7	JOÃO WELLINGTON CUNHA MONTEIRO
2º SGT RRPM	126860-0	NATALÍCIO JOSÉ DUARTE DA SILVA

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos a partir do dia **01/07/2023**.

Nº 3576 – I - Designar o 1º Sargento RRPM **Carlos Antonio da Silva**, matrícula nº 126857-0/GMPE/SDS para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II – Determinar** o exercício no **Complexo Prisional do Curado – CPC - Recife - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-lo no PS – 16/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos a partir do dia **01/07/2023**.

Nº 3577 – I - Designar o 1º Sargento RRPM **Luiz Carlos de Oliveira**, matrícula nº 126858-9/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II – Determinar** o exercício no **Complexo Prisional do Curado – CPC - Recife - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-lo no PS – 16/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos a partir do dia **01/07/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 3578 – I - Designar o Subtenente RRPM **José Anísio Alves da Silva**, matrícula nº 126861-9/GMPE/SDS-PE, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco -GMPE, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica nº 4278861/2019. **II –**

Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos a partir do dia **01/07/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 3579 – I - Dispensar os policiais militares inativos relacionados no quadro abaixo, do exercício de **Fiscal de Posto** da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE:

POSTO/GRAD.	MAT. GMPE	NOME
2º TEN RRPM	124733-6	MARCOS ANTÔNIO MARTINS CANEJA
2º TEN RRPM	124734-4	JARBAS NUNES DE SANTANA

II – Ficando dispensados do Convênio Nº 001/2019, de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado entre **Assembleia Legislativa de Pernambuco** e o Estado de Pernambuco. **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **VI – Contar** os efeitos a partir do dia **01/07/2023**.

Nº 3580 – I - Dispensar o 2º Tenente RRPM **José Carlos Serafim**, matrícula 123083-9/PS 06/GMPE/SDS, do exercício de Assessor Técnico-Administrativo da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II – Ficando dispensado** do Convênio Nº 001/2019, de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado entre **Assembleia Legislativa de Pernambuco** e o Estado de Pernambuco. **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **VI – Contar** os efeitos a partir do dia **01/07/2023**.

Nº 3581 – I – Remanejar o 2º Tenente RRPM **Ilton Pereira de Albuquerque/SEDE/GMPE/SDS**, matrícula nº 117186-0, Fiscal de Posto da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, da Sede/GMPE/SDS para o Posto de Supervisão 06/GMPE/SDS, para exercer suas atividades na Assembleia Legislativa de Pernambuco – ALEPE, nos termos do Convênio Nº 001/2019, de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado entre **Assembleia Legislativa de Pernambuco** e o Estado de Pernambuco. **II – A Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar de Pernambuco** (folha de pagamento) deverá cancelar o pagamento das vantagens pecuniárias relativas à Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **VI – Contar** os efeitos a partir do dia **01/07/2023**.

Nº 3582 – I - Designar os policiais militares inativos relacionados no quadro abaixo, para o exercício de **Fiscal de Posto** da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE:

POSTO/GRAD.	MAT. GMPE	NOME
2º TEN RRPM	126851-1	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA
2º TEN RRPM	126852-0	FLÁVIO DA SILVA MENDONÇA

II – Classificá-los no PS-06 e passando a exercer suas atividades na **Assembleia Legislativa de Pernambuco**, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa Nº 001/2019, firmado entre a Assembleia Legislativa de Pernambuco e o Governo do Estado. **III – A Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar** (folha de pagamento) deverá cancelar o pagamento das vantagens pecuniárias relativas à Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **IV – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos a partir do dia **01/07/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3583 – Designar o Delegado de Polícia **Alberes Félix de Sousa**, matrícula nº 48719-8, titular da Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição - Cruz de Rebouças, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 27ª Circunscrição - Abreu e Lima, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 01 a 30/07/2023**, em razão das férias da sua titular, a Delegada de Polícia **Natália de Souza Araújo**, matrícula nº 386434-0, conforme CI nº 150/2023 (37366942), da 8ª DESEC, e Despacho 5394 (37381697), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000814.000233/2023-22.

Nº 3584 – Designar o Delegado de Polícia **Moises Teixeira Barbosa**, matrícula nº 97819-1, Adjunto da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, para responder pelo expediente da referida Delegacia, durante a primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Vinicius Silva de Oliveira**, matrícula nº 386480-4, **no período de 03 a 17/07/2023**, conforme CI nº 87/2023 (37376164), da 1ª DESEC, e Despacho 5420 (37408020), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000807.000168/2023-24.

Nº 3585 – Designar a Delegada de Polícia **Isabela Veras Sousa Porpino**, matrícula nº 386473-1, titular da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição – Joana Bezerra, para responder cumulativamente pelo expediente da 1ª Delegacia Seccional de

Polícia – Santo Amaro, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 17/07 a 31/07/2023**, durante a primeira parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Bárbara Alice Fort dos Santos**, matrícula nº 386409-0, conforme CI nº 86/2023 (37375026), da 1ª DESEC, e Despacho 5389 (37378098), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000807.000167/2023-80.

Nº 3586 – Designar o Delegado de Polícia **Flávio Marcel Sorolla**, matrícula nº 272476-6, titular da Delegacia de Polícia da 71ª Circunscrição - Ribeirão, para responder cumulativamente pelo expediente da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, ambas da GCOM/DINTER1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 22/06 a 06/07/2023**, durante a primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Marcelo Henrique Cordeiro Queiroz**, matrícula nº 272524-0, conforme CI nº 182/2023 (37077788), da 13ª DESEC, e Despacho 5185 (37151574) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000253/2023-54.

Nº 3587 – Designar a Delegada de Polícia **Euricélia Batista Nogueira**, matrícula nº 296049-4, titular da 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição - Jardim São Paulo, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 03/07 a 01/08/2023**, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **José Custódio da Silva Júnior**, matrícula nº 386496-0, conforme CI nº 1174/2023, da 4ª DESEC, e Despacho 4932 (36892165), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000810.000162/2023-06.

Nº 3588 – Designar o Delegado de polícia **Roberto Wanderley de Miranda**, matrícula nº **191787-0**, titular da 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Muribeca, da 6ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Francisco Júnior Vasconcelos Santos**, matrícula nº 272482-0, **no período 03/07 a 01/08/2023**, conforme CI nº 161/2023 (36867871), da 6ª DESEC, e Despacho 4952 (36909718), do GABPCPE, contidos no sei nº 3900000812.000194/2023-83.

Nº 3589 – Designar o Delegado de Polícia **Daniel Lira Pimentel**, matrícula nº **386422-7**, titular da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, ambas da 9ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a gratificação por exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Alaumo Gomes de Lima**, matrícula nº 391018-0, **no período 03 a 17/07/2023**, conforme CI nº 182/2023 (37102109), da 9ª DESEC, e Despacho 5170 (37142827), do GABPCPE, contidos no sei nº 3900000815.000272/2023-10.

Nº 3590 – Designar o Delegado de Polícia **João Gustavo de Godoy Ferraz**, matrícula nº 196485-2, titular da Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição - Cordeiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição - Água Fria, ambas da 2ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 17 a 31/07/2023**, em razão das férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Mário de Oliveira Melo Júnior**, matrícula nº 386424-3, conforme CI nº 62/2023 (36141130), da 2ª DESEC, Despachos 7049 (37472653), da DIM, e 5517 (37532679), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000840.000413/2023-97.

Nº 3591 – Designar o Delegado de polícia **Allison Nunes Eulâmpio**, matrícula nº 386508-8, titular da 20ª Delegacia Seccional de Polícia – Afogados da Ingazeira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 171ª Circunscrição - Iguaraci, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a gratificação por exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância, **no período de da 01 a 30/06/2023**, conforme CI nº 48/2023, da 20ª DESEC, e Despacho 5507 (37514914), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000821.000134/2023-51.

Nº 3592 – Designar a Delegada de Polícia **Nívea Maria Arcela de Lima**, matrícula nº 445670-0, para exercer as funções de Adjunta da 15ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Olinda, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, **a contar de 29/04/2023**, conforme Despachos 5587 (37411726), da DIRESP e, 5440 (37446337), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900001301.000261/2023-92.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3593 – Designar o Delegado de Polícia **Roberto Macedo Silva**, matrícula nº 386407-3, para exercer as funções de Adjunto da 21ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Santa Cruz do Capibaribe, da DHA/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, Símbolo GEPC-5, considerando "...a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade...", conforme CI nº 115/2023, da DINTER-1, e Despacho 2110 (37147300), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000579.000180/2023-70.

Nº 3594 – Dispensar o Delegado de Polícia **Vicente Dessoto Cavalcanti**, matrícula nº 445690-4, das funções de Adjunto da 3ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Petrolina, do DPMUL/GCOE/DIRESP, conforme CI nº 204/2023 (37118860), do DPMUL, e Despacho 5233 (37200008), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000676.000495/2023-19.

Nº 3595 – Designar o Delegado de Polícia **Vicente Dessoto Cavalcanti**, matrícula nº 445690-4, para exercer a Chefia da 3ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Petrolina, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-5, "...em virtude da aposentadoria da delegada titular...", conforme CI nº 204/2023 (37118860), do DPMUL, e Despacho 5233 (37200008), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000676.000495/2023-19.

Nº 3596 – Considerar designado o Delegado de Polícia **José Flávio Pessoa**, matrícula nº 296057-5, titular da Delegacia de Polícia da 141ª Circunscrição – São João, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 140ª Circunscrição – Caetés, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a licença paternidade de seu titular, o Delegado de Polícia **Patrick Allen Buarque Leite Dias**, matrícula nº 296079-6, **no período de 29/04 a 18/05/2023**, conforme CI nº 101/2023, da 18ª DESEC, e Despacho 4102 (35992954), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000634/2023-84.

Nº 3597 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Cledinaldo Menezes Orico**, matrícula nº 436551-8, titular da Delegacia de Polícia da 134ª Circunscrição – Garanhuns, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 142ª Circunscrição – Capoeiras, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a licença paternidade, do Delegado de Polícia **Patrick Allen Buarque Leite Dias**, matrícula nº 296079-6, **no período de 29/04 a 18/05/2023**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 1061, de 02/03/2021, pelo mesmo período, conforme CI nº 101/2023, da 18ª DESEC, e Despacho 4102 (35992954), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000634/2023-84.

Nº 3598 – Designar o Delegado de Polícia **Augusto Cleriston de Castro Lustosa Angelim**, matrícula nº 386482-0, Adjunto da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa Viagem, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, ambas da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 01 a 15/06/2023**, em razão da segunda parcela de férias da sua titular, a Delegada de Polícia **Silvana Carla Pereira da Costa**, matrícula nº 192481-8, conforme CI nº 265/2023, da 3ª DESEC, e Despacho 4795 (36782250), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000843.000263/2023-91.

Nº 3599 – Designar a Delegada de Polícia **Jéssica Zui Bezerra de Almeida**, matrícula nº 272558-4, titular da Delegacia de Polícia da 182ª Circunscrição - Betânia, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 183ª Circunscrição - Santa Cruz da Baixa Verde, ambas da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Jairo de Oliveira Marinho**, matrícula nº 213915-4, **no período de 05 a 19/06/2023**, conforme CI nº 72/2023, da 21ª DESEC, e Despacho 5283 (37242608), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000822.000195/2023-17.

Nº 3600 – Dispensar o Delegado de Polícia **Lucas Carvalho Sampaio**, matrícula nº 436515-1, da chefia da Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição - Afogados da Ingazeira, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar 26/05/2023**, conforme CI nº 55/2023 (37323118), da DIVFUNG (SEI nº 3900000601.000057/2023-24).

Nº 3601 – Dispensar o Delegado de Polícia **Lucas Carvalho Sampaio**, matrícula nº 436515-1, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 171ª Circunscrição - Iguaraci, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar 26/05/2023**, designado através da Portaria SDS nº 1369, de 09/03/2022, conforme CI nº 55/2023 (37323118), da DIVFUNG (SEI nº 3900000601.000057/2023-24).

Nº 3602 – Designar a Delegada de Polícia **Kathllen Alves Sousa do Ó**, matrícula nº 436715-4, titular da Delegacia de Polícia da 170ª Circunscrição - Itapetim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 174ª Circunscrição - Brejinho, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **no período de 16 a 30/06/2023**, em razão da primeira parcela de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Antônio Júnior de Lima e Silva**, matrícula nº 213923-5, conforme CI nº 45/2023 (37289407), da 20ª DESEC e, Despacho 5328 (37302872) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000821.000129/2023-49.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições, resolve:

Nº 3603 – Transferir o Cabo PM **Alberto Samuel da Silva**, matrícula nº 110513-2, da Polícia Militar de Pernambuco para o Núcleo de Armamento, Munição e Equipamento Operacional – NAMEO/SDS, 3904015Q0000.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL **CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001093/2023-67 – ALESSANDRA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 191.798-6, Secretária de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1264/2023 - SDS - GGJ, com efeito retroativo ao dia 20/04/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL PUBLICADAS NO BGSDS 076 DE 26/04/2023.

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2070 – Designar o Aspirante Paulo Rodrigues da Silva Neves, matrícula nº 1042840, para a função de Comandante da 2ª Companhia do 18º BPM, **símbolo GEC-2**, da PMPE-SDS, com efeito retroativo ao dia 04/04/2023.

Nº 2119 – Designar o Aspirante Efraim Felipe de Assis, matrícula nº 1267426, para a função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 13º BPM, **símbolo GEC-3**, da PMPE-SDS, com efeito retroativo ao dia 01/04/2023.

Nº 2125 – Designar o 2º Tenente QOPM Anderson Correia Gomes, matrícula nº 1133357, para a função de Comandante da 1ª Companhia do 10º BPM, **símbolo GEC-2**, da PMPE-SDS, com efeito retroativo ao dia 01/04/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

(REPUBLICADAS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NAS ORIGINAIS).

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 098 DE 27/05/2023.

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3010 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo:

NOME	MAT	A CONTAR
DPC Nogueira/GGCIIDS	966740	19/05/2023

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO DOE 101 DE 01/06/2023.

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3207 – Designar o Agente de Polícia **Marcos Wagner Melo Araújo**, matrícula nº 399627-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 7ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, da DIRESP/SUBCP/GABPCPE, ficando dispensado o Agente de Polícia **Diogo Menezes**, matrícula nº 387200-9, a contar de 01/07/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ERRATA

Na Portaria/SDS nº 3316, publicada no BGSDS nº 108, de 10/06/2023, referente à Comissária de Polícia Civil **Auricléia Gomes Batista**, mat. nº 246996-0, **onde se lê**: "... Euricélia...", **Leia-se**: "... Auricléia...", atendendo a solicitação contida no Processo SEI nº 3900000599.000501/2023-06.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 37694526/PMPE - DGP2, 15 de junho de 2023. EMENTA: Agregação de Militar O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso IV da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. **RESOLVE:** I – Agregar o Cabo PM Mat. nº 110833-6 Steven Anderson Siqueira Silva por ter atingindo período superior a 06 (seis) meses de Licença para Tratar de Interesse Particular, conforme concessão de LTIP no dia 14 de dezembro de 2022, publicada em BG SDS Nº 235, 14DEZ2022. (SEI nº 37609348) II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao 3º BPM, nos termos do Art. 76 da Lei nº 6.783 de 16OUT74; III – Determinar que a o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; IV - A presente Portaria entra em vigor a contar de 15 de junho de 2023, conforme Art. 75, § 4º, da Lei nº 6.783/74. **TIBÉRIO CESAR DO SANTOS – CEL QOPM** Comandante Geral SEI: 37694526.

Nº 37678902/PMPE - DGP2, 15 de junho de 2023. EMENTA: Agregação de Militar O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso IV da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. **RESOLVE:** I – Agregar, a título de regularização, o 3º SGT QPMG Mat. 108828-9 CARLOS EDUARDO RODRIGUES, por se enquadrar no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso IV da Lei nº 6.783/74 tendo atingindo período superior a 06 (seis) meses de Licença para Tratar de Interesse Particular, conforme concessão de LTIP no dia 01 de janeiro de 2022, publicada em BG SDS Nº 232, 10DEZ2021. (SEI nº 35800258); II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao 3º BPM, nos termos do Art. 76 da Lei nº 6.783 de 16OUT74; III – Determinar que a o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; IV - A presente Portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2022, conforme Art. 75, § 4º, da Lei nº 6.783/74. **TIBÉRIO CESAR DO SANTOS – CEL QOPM** Comandante Geral SEI: 37678902.

Nº 290/PMPE - DGP-3/SSA, de 19 de junho de 2023. EMENTA: Suspende os efeitos da Portaria do Comando Geral n.º 35041290/PMPE - DGP2, 05 de abril de 2023, em cumprimento à decisão judicial interlocutória, e, em consequência Licença “ex-offício” da PMPE militar da Corporação O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE:** I- Suspende, a contar de 5 de junho de 2023, os efeitos da Portaria do Comando Geral n.º 35041290/PMPE - DGP2, 05 de abril de 2023, em cumprimento à decisão judicial interlocutória prolatada pelo Exmo. Sr. Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, nos autos do Agravo de Instrumento n.º 0010039-71.2023.8.17.9000, que tramita na 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Pernambuco; II – Licenciar “ex-offício” da PMPE, em consequência, a contar de 5 de junho de 2023, em cumprimento aos previstos nos art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei n.º 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o Sd PM Matr. 123863-9/9º BPM - JOSÉ COSTA SILVA, RG n.º 61550 PMPE, filho de Benildo Dias da Silva e de Josilene Polcarpo Costa Silva, em virtude de ter ingressado nos Quadros da Polícia Militar do Estado de Alagoas, na graduação de Soldado Aluno; III – O Comandante do 9º BPM deverá proceder o recolhimento da carteira de identidade militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar licenciado “ex-offício”, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI n.º 3900000015.001259/2023-01 o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral n.º 460, de 7 de julho de 2021, publicada no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral n.º 461, de 7 de julho de 2021, publicada também no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021; IV - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; V – Publique-se e registre-se. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel QOPM** Comandante Geral da PMPE SEI: 37788508.

Nº 291/PMPE - DGP-3/SSA, de 19 de junho de 2023. EMENTA: Transferência para a Reserva não Remunerada O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE:** I – Transferir para a reserva não remunerada, a contar de 14 de junho de 2023, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Matr. 123777-2 /4º BPM - WELLINGTON BARBOSA GARRETT NETO, RG n.º 61464/PMPE, filho de Flávio Barbosa Garrett e de Maria das Graças da Costa Garrett, em virtude de ter tomado posse no cargo público efetivo de Oficial de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, conforme informação contida no Processo SEI n.º 3900032475.000345/2023-68; II – O Comandante do 4º BPM deverá proceder o recolhimento da carteira de identidade militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar transferido para a reserva não remunerada, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI n.º 3900032475.000345/2023-68, o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral n.º 460, de 07 de julho

de 2021, publicada no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral n.º 461, de 07 de julho de 2021, publicada também no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021; **III** - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; **IV** - Publique-se e registre-se. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel QOPM** Comandante Geral da PMPE SEI: 37810532.

Nº 298/PMPE - DGP-3/SSA, de 20 de junho de 2023. EMENTA: Licenciamento “ex-officio” O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE: I** – Licenciar “ex-officio” da PMPE, a contar de 3 de abril de 2023, em cumprimento aos previstos nos art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei n.º 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o Sd PM Matr. 122457-3/4º BPM - WENDELL GUSTAVO FERREIRA NETO, RG n.º 60977 PMPE, filho de José Romário Neto e de Ruth Ferreira Neto, em virtude de ter ingressado nos Quadros da Polícia Militar do Estado de Alagoas, na graduação de Soldado Aluno e notícia contida no SEI n.º 3900032475.000200/2023-67; **II** – O Comandante do 4º BPM deverá proceder o recolhimento da carteira de identidade militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar licenciado “ex-officio”, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI n.º 3900032475.000200/2023-67 o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral n.º 460, de 7 de julho de 2021, publicada no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral n.º 461, de 7 de julho de 2021, publicada também no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021; **III** - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; **IV** - Publique-se e registre-se. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel QOPM** Comandante Geral da PMPE SEI: 37854735.

Nº 37655968/PMPE - DGP2, 14 de junho de 2023. EMENTA: Agregação de Militar O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso II da Lei n.º 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), e considerando o que preconiza a Portaria do CG n.º 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR n.º 001 de 19JAN18. **RESOLVE: I** – Agregar a SD PM Matr. 118389-3 GEANE SILVA SANTOS por ter sido julgada incapaz definitivamente para o serviço policial militar pela Junta Superior de Saúde - JSS, não sendo possível a Readaptação, enquanto tramita o processo de reforma, consoante ata de saúde expedida (36485493), conforme Memorando nº251-DGP4, de 13 de junho de 2023; **II** – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao 14º BPM; **III** – Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação e processo contínuo de reforma; **IV** - A presente Portaria entra em vigor a contar da data de Expedição da Ata de Saúde dia 15 de setembro de 2022. **TIBÉRIO CESAR DO SANTOS – CEL QOPM** Comandante Geral SEI: 37655968.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 116, de 22/06/2023).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE Publicar as Portarias de nº 2480 a 2622 de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de JUNHO de 2023, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE Publicar as Portarias de nº 2623 a 2641 de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JUNHO de 2023, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE Publicar as Portarias nºs 2642 a 2651 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO
Diretora-Presidente.

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº 049/2023-GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de materiais de combate a incêndio florestal, destinado ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais); CONTRATADA: GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 10.589.773/0001-09 ; EMPENHO: 2023NE000096 de 27/04/2023; ORIGEM: Utilização da ARP Nº 025/2022-SL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002-CPL II, PR OCESSO Nº 0002-CPL I,. Recife-PE, 20JUN2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 0011.2023.CPL-I.PE.0007.DAG-SDS

À vista das informações e argumentos prestados nas respostas ao recurso administrativo e à intenção de recurso apresentada, pelo pregoeiro Rogério Ferreira da Silva, acerca do julgamento do certame licitatório em epígrafe, não foram demonstrados indícios, motivos ou fatos que levassem a reforma da decisão do pregoeiro que declarou a licitante LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.219.256/0001-05, vencedora dos itens 1 e 2, e desta forma, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa MN PLASTICOS & TNT EIRELI – CNPJ Nº 30.701.951/0001-59, mantendo a decisão inicial do pregoeiro, conforme já citado. Ratifico a decisão proferida pelo pregoeiro e, nos termos no art. 4º, XXI da Lei nº 10.520/2002, **ADJUDICO** os itens 1 e 2 do objeto do certame licitatório em epígrafe em favor da LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.219.256/0001-05, por ter proposto o menor valor total para os itens 1 e 2 de R\$ 1.149.000,000, para o período de 12 (doze) meses. FLAVIO DUNCAN MEIRA JUNIOR, Secretário Executivo de Gestão Integrada – SEGI/SDS

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Aviso de Intenção de Contratar nº 005/2023.

Objeto: Locação de Imóveis de Terceiros, destinado à instalação e funcionamento do NI da 14ª/18ª DESEC, no município de Caruaru/PE. Especificações contidas no Projeto Básico/TR no sítio eletrônico www.licitacoes.pe.gov.br. As propostas devem ser apresentadas até o dia 27/06/2023, no horário das 08h00min às 17h00min, na Rua da Aurora, nº 487, 2º andar, Boa Vista, Recife/ PE ou pelo e-mail cpipc@policiacivil.pe.gov.br. Josias José Arruda. Pregoeiro da CPL/PCPE.

5 – Publicações Municipais:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 29610308/2022 - UNAJUR/PCPE. Objeto: Mútua Cooperação Técnica e Administrativa entre os Convenientes para apoio e reforço especial das ações de Defesa Social no município de BUENOS AIRES/ PE. Convenientes: **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**, CNPJ °. 10.572.063/0001-78 e **O MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES/PE**, CNPJ nº. 10.165.165/0001-77, Vigência: até **28/02/2026**. Buenos Aires/PE, 31/03/2023, **JOSE FABIO DE OLIVEIRA**. Prefeito de Buenos Aires/PE.

5 – Publicações Particulares:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA

A Associação Pernambucana dos Cabos e Soldados Policiais e Bombeiros Militares – ACS-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.615.563/0001-57, com sede à Rua Carlos Gomes, nº 70, Madalena, Recife, Pernambuco, por meio do seu Presidente Luiz Carlos Cavalcante Torres, no uso de suas atribuições Estatutárias, **CONVOCA** todos os associados dessa entidade a participarem da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária que será realizada no dia **07 de julho de 2023 às 10h30min**, em primeira chamada com quórum previsto no art. 31 c/c o art. 32 do Estatuto Social, ou em segunda convocação no mesmo dia e local, às **11h00min**, com qualquer número de associados, na sede do Hotel Jangadeiro, com endereço à Av. Boa Viagem, 3114 - Boa Viagem, Recife - PE, 51020-001, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia: I) Alterações Estatutárias e disposições transitórias; II) Aprovação do Regimento Interno das Eleições; III) Prestação de Contas dos anos 2021 e 2022, e; IV) Autorização para venda de veículos usados da entidade. Recife/PE, 20 de junho de 2023.

Luiz Carlos Cavalcante Torres
Presidente

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração